



RESOLUÇÃO Nº 10 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 11/2024, firmado pela Agência Municipal de Defesa do Consumidor e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Kauê Rodrigues de Freitas, servidor público, matrícula nº 15.137, para atuar como Gestor da Carta Contrato nº 11/2024.

Art. 2º. Designar Hítalo Freitas Chavez, matrícula nº 13577, servidor público, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 11/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 11/2024, Processo 8497/2023, referente a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor .

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 29 de maio de 2024.

Corumbá-MS, 04 de Junho de 2.024.

VITAL GONÇALVES MIGUÉIS

Diretor - Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Portaria "P" nº 02 de 03 de janeiro de 2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3edc1b34

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>